



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARI BRASILEIRO DE CASTRO

EMPENHO: 89

Data do Empenho

04/04/2023

Exercício de 2023

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 0201 - CAMARA MUNICIPAL
Sub_Unidade: 020101 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub_Função: 031 - ACAA LEGISLATIVA

Programa: 0003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Projeto/Atividade: 4.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Elemento: 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SubElemento: 33903502000 - CONSULTORIA JURÍDICA

Fonte Recurso: 1500000 - 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

SubFonte Recurso:

Nº da Ficha

0000009/2023

Nº do Empenho

0000089/2023

Tipo de Empenho

Global

Favorecido : 0010050 - JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA

Endereço : RUA MAJOLO MARIANO MACHADO

UF : Minas Gerais

CNPJ/CPF : 35.338.475/0001-77

Bairro : INTERLAGOS II

Nº: 304

Cidade : SETE LAGOAS

Banco :

Agência :

Conta :

Operação :

PIX :

Especificação do
Material ou
Serviço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAE CONSULTORIA JURIDICA, NA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. referente ao período de 03/07/2023 a 02/08/2023

Valor Bruto: 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)

Ordenador da Despesa

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinatura

Execução Orçamentária

22.000,00

Execução Financeira

Saldo Anterior 16.500,00
Complementação 0,00
Despesa Liquidada 5.500,00
Total Liquidado 3.700,00
Saldo Disponível 11.000,00

Processo nº: 0000009/2023
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Classificação:
Nº Processo Disp./Inexigibilidade.: 000001/2023
Contrato Nº: 0000003/2023
Data Venc. Contrato: 02/10/2023

DESPESA BRUTA 5.500,00
TOTAL DESCONTO 0,00
VALOR LÍQUIDO 5.500,00

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000211/2023 - PARCELA - 4 - AF - 000061/2023

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 07/08/2023

Documento Fiscal NF-e Municipal Nº 20104

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

NATHAN CALEBE SEMIAO
SECRETARIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE

Assinatura:

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declaro (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor:

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXO

Data Quitação: ____/____/____

Recibo/Quitação: _____

CNPJ/CPF

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro , N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

Autorização de Fornecimento/Execução N° 000061/2023

07/08/2023

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Proc. Admin. N°	000009/2023
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL	Empenho	0000089/2023
Origem	INEXIGIBILIDADE N° 000001/2023 - LEI N° 8.666/93, INEXIGIBILIDADE, ARTIGO 25, INCIS	Contrato	000003/2023
Dotação	01010101.0103100034.002.33903500000.150000000000	Ficha-Fonte	00009-1500000000
Fornecedor	JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA	CNPJ	35.338.475/0001-77
Endereço	RUA MAJOLO MARIANO MACHADO, 304 - INTERLAGOS II - SETE LAGOAS - MG - CEP: 35701561	Telefone	999999999
Conta	BANCO AG CONTA -	AE	000013 / 2023

Detalhamento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAE CONSULTORIA JURIDICA, NA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. - Lei N° 8.666/93, Inexigibilidade, Artigo 25, Incis

Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000775	SERVICO DE CONSULTORIA SERVICO DE CONSULTORIA		SV	1,000	5.500,0000	5.500,00

Valor Total

5.500,00

Descontos Aplicados

-

Total Geral

5.500,00

Observação:

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento em Até:

Endereço de Entrega , , , - CENTRO

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Guapé , 07/08/2023 .

SETOR DE COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS**

PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 16 - CENTRO / SETE LAGOAS - MG / CEP: 35700029

Número da Nota

20104

Folha 1/1

Série:

Código de Verificação

797d35b6

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe**

Data / Hora Emissão:	07/08/2023 - 10:55:10	Período de Competência:	08/2023
Município Prestação:	SETE LAGOAS	Reg. Especial Tributação:	Micro Empresa
Natureza da Operação:	Dentro do Município	Data do Serviço:	07/08/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Inscrição Municipal

03.82748-8

Endereço

RUA MAJOLO MARIANO MACHADO, 304, INTERLAGOS 2 - SETE LAGOAS / MG

CPF/CNPJ

35.338.475/0001-77

Fone/Fax

(31) 98341-9442

CEP

35701561

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultura

Não

Exibibilidade

Exigível**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

Inscrição Municipal Fone/Fax

Endereço

TRAV. ARY BRASILEIRO CASTRO, 242, , CENTRO - 37945000 - SAO JOSE DA BARRA / MG

CPF/CNPJ

01.729.464/0001-04

Email

secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Inscrição Estadual

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Código	Qnt.	Val. Uni.	Desc. Incond.	Aliquota	Valor Total
1	17.14	1	5.500,00	0,00	0,00 %	5.500,00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS NA IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI 14133/21, PRESTADOS ENTRE OS DIAS 03/07 E 02/08 DE 2023.

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município:

17.14 Advocacia.

CNAE: M6911701 - Serviços advocatícios

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 5.500,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	
0,00		0,00		5.500,00	
ISS Prestador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00		5.500,00	5.500,00

****Tributação fixa.****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nos Decretos nº 3215/2006 e 4550/2012

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

A

Câmara Municipal de São José da Barra

WR Gestão Publica – Capacitando Gestores Públicos, Vereadores e Servidores Públicos Ltda, com sede à Rua dos Guajajaras, 410 – Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 39.616.892/0001-95, DECLARA à Câmara Municipal de São José da Barra, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A empresa se enquadra no Anexo III do Simples Nacional.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de seus receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1967 de 7 de setembro de 1967 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 06 de Setembro de 2023

Valdira Aparecida de Souza Rezende
CPF: 029.993.976-09

PLÍNIO DE JESUS FLÁVIO FONSECA
REG. CRC-MG: 6.356
Plínio Fonseca
Plínio Bruschi Andrade Fonseca
CRC-MG: 119000

CONTABILIDADE PLÍNIO FONSECA LTDA.

Simplifica a vida.

Conta digital gratuita PF e PJ, plataforma de investimentos, shopping e tudo mais que você precisar.

Baixe o app!  

inter

Beneficiário
35.338.475/0001-77 - JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDU

Endereço do Beneficiário
RUA MAJOLO MARIANO MACHADO 304 , INTERLAGOS II 35701-561 - SETE LAGOAS - MG

Pagador CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA	Vencimento 08/08/2023	Valor do Documento 5.500,00
Agência / Código do Beneficiário 00019/063615320	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/0105844058-7	Autenticação Mecânica

inter

| 077-9 |

07790.00116 12019.157507 10584.405871 1 94360000550000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO	Vencimento 08/08/2023
Beneficiário 35.338.475/0001-77 - JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDU	Agência / Código do Beneficiário 00019/063615320
Endereço do Beneficiário RUA MAJOLO MARIANO MACHADO 304 , INTERLAGOS II 35701-561 - SETE LAGOAS - MG	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/0105844058-7
Data do Documento 07/08/2023	Nº do Documento 010594241213
Espécie Documento DM	Aceite NAO
Data de Processamento 07/08/2023	(=) Valor do Documento 5.500,00
Uso do Banco 112	Carteira 112
Espécie Moeda BRL	Quantidade Moeda
Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento
Informações de responsabilidade do beneficiário	(-) Outras Deduções
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA Data Limite para pagamento: 13/08/2023	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO 242
CENTRO 37945-000 SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

CNPJ/CPF: 01.729.464/0001-04

Beneficiário Final
JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDU

CNPJ/CPF: 35.338.475/0001-77



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na Rua Majolo Mariano Machado, nº 304, Interlagos II, cidade Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 35.338.475/0001-77 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Sete Lagoas, 14 de agosto de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA

Data: 14/08/2023 14:23:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 35.338.475/0001-77

JULIANO LAVARINE CALAZANS SILVA

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:15:57
443104431 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
AGENCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8

BANCO INTER

07790001161201915750710584405871194360000550000
BENEFICIARIO.:
JULIANO CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC
CNPJ: 35.338.475/0001-77

NR. DOCUMENTO 80.901
DATA DE VENCIMENTO 08/08/2023
DATA DO PAGAMENTO 09/08/2023
VALOR DO DOCUMENTO 5.500,00
VALOR COBRADO 5.500,00

NR.AUTENTICACAO 6.1EE.A6C.909.10C.EDA

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
JE720182 ANDRE CARDOSO FREITAS

09/08/2023 11:13:56

09/08/2023 11:15:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE720182 ANDRE CARDOSO FREITAS.